

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao presente mandado do(a):

Dra. ÉRICA FIORI BONATTO MÜLLER, MM. JUIZA DE DIREITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA DA COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ.

EXTRAÍDO: DOS AUTOS Nº 1190-12.2008.8.16.0126, DE EXECUÇÃO FISCAL,
EM QUE SÃO:
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA - INMETRO, e:
EXECUTADO: COEXBRA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA.

Certifico, que após efetuar a penhora, conforme autos acima, diligenciei em estabelecimentos competentes nesta Comarca com o objetivo de avaliar o seguinte bem:

20 (vinte) cabeças de cabrito de raça Boer e em bom estado de saúde

FONTES DE PESQUISA:

- Departamento de Zootecnia da UFPR – Setor Palotina

De acordo com levantamento feito em repartições competentes, e considerando o mercado para venda à vista, conclui o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a cabeça, e AVALIO
OS ANIMAIS ACIMA PENHORADOS EM:

R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

Do que para constar lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo vai assinado por este Oficial de Justiça.

Angelo José Sasso
Oficial de Justiça/avaliador.

Custas a receber R\$